



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0024**

(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0024**, que tem como objeto **Aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, para atender necessidade das Unidades Básicas de Saúde Maria Lucicleide de Queiroz Dias e Dr. José Edimilson de Holanda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU**, fundamentada no Art. 75, inciso II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **35.662.667/0001-34** no valor de **R\$ 58.926,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 01 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA